

PORTARIA Nº 341/2024 de 1º de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Cleide Wilhner de Moraes*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 3517, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023, para serem gozadas no período de 1º a 30 de abril de 2024 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 02 de maio de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal